CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 10/2011

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o Termo de Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Apucarana – Pr., como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o Termo de Convênio que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Apucarana – Pr., com o objetivo de aquisição de um veículo 0 Km de 16 lugares sendo 15 passageiros, para atendimento de103 pessoas com deficiência na faixa etária de 0 a 50 anos.

Art. 2º - Os recursos destinados a execução do objeto citado no caput do artigo 1º. deste Decreto serão no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sendo R$ 100.000,00 (cem mil reais) repassado pelo convenente e a contrapartida do Município, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), obedecendo o cronograma de desembolso estabelecido no termo.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2011.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al